

## **Bolsa de Investigação Pós- doutoral**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito do Projeto de Financiamento Plurianual UIDP/05507/2020 ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e no nº 2 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** O projeto é financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais (Ref. UIDP/05507/2020)

**Área Científica:** Ciências da Educação

### **Requisitos de admissão:**

- Ser detentor do grau de doutor na área das Ciências da Educação, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa;
- Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

### **Condições Preferenciais:**

Constituem condições preferenciais:

- Experiência comprovada em investigação na área científica do concurso;
- O domínio falado e escrito da língua inglesa;
- Ter pelo menos uma publicação indexada à SCOPUS ou à WOS, na área das Ciências da Educação.

### **Plano de trabalhos:**

2.3. O(a) investigador(a) contratado(a) será responsável por:

- Apoiar a Unidade de Investigação e os seus investigadores, incluindo a elaboração de candidaturas a concursos de investigação e desenvolvimento, nacionais e internacionais;

- Apoiar a realização de reuniões das equipas de investigação e o contacto com as escolas ou outras entidades participantes nos projetos do CI&DEI;
- Fazer revisões da literatura e elaborar artigos científicos;
- Construir e aplicar instrumentos de recolha de dados;
- Organizar e realizar a análise crítica e estatística dos dados recolhidos;
- Gerir a comunicação da ciência e internacionalização da Unidade de Investigação, incluindo parcerias e redes internacionais.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nos Serviços Centrais do Politécnico de Viseu (Av. Cor. José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico 3504 - 510 VISEU), sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Paula Cardoso.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 de meses, com início previsto em julho de 2022, eventualmente renovável até ao limite máximo do financiamento aprovado.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de €1686, conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização

**Métodos de seleção:** avaliação curricular e entrevista.

A avaliação curricular, com o peso de 70%, será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Produção científica (30%);
- b) Coordenação/participação em projetos científicos (15%);
- c) Intervenção na comunidade científica (10%);

- d) Experiência profissional relevante (10%);
- e) Carta de motivação (5%).

A entrevista, com o peso de 30%, será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Perfil do candidato (motivação, capacidade de iniciativa, sentido crítico, ...);
- b) Conhecimentos gerais e específicos na área da investigação científica, manifesto na capacidade argumentativa em língua inglesa e portuguesa e conhecimentos sobre procedimentos de investigação científica.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista, ou seja, para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os(as) candidatos(as) serão ordenados (as) de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios, traduzida na seguinte fórmula: Classificação final = AC (70%) + E (30%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professora Doutora Ana Paula Pereira Oliveira Cardoso, Professora Coordenadora Principal da ESEV

Vogal efetivo: Professora Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires, Professora Adjunta da ESSV

Vogal efetivo: Doutora Ana Margarida Ferreira da Cunha, Técnica Superior dos Serviços Centrais do Politécnico de Viseu

Vogal suplente: Professora Doutora Manuela Maria da Conceição Ferreira, Professora Coordenadora com Agregação da ESSV

Vogal suplente: Professora Doutora Raquel de Pinho Guiné, Professora Coordenadora com Agregação da ESAV

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **8 a 23 de junho de 2022**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) e [cidei@sc.ipv.pt](mailto:cidei@sc.ipv.pt), indicando a referência “BIPD\_CI&DEI” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento, e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Carta de motivação.

O Presidente do Instituto,

José dos Santos Costa